



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/11/2024 a 30/11/2024

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Lei Orçamentaria Anual nº 3.265/23 de 23 de novembro de 2.023
EXERCÍCIO: 2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados ao custeio e manutenção das atividades desenvolvidas no projeto.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 04/2024	07/10/2024	07/10/2024 a 07/10/2025	R\$ 67.445,08

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
Municipal - EI	R\$ 23.445,08	000.000	14/11/2024	R\$ 22.000,00
				R\$ -
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ -
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO				R\$ 22.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ -
SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES)				R\$ 18.945,08
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL				R\$ 40.945,08

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR APLICADO R\$
Assistente Social	01/11/2024 a 30/11/2024	Municipal	R\$ 2.500,00
Apoio Administrativo	01/11/2024 a 30/11/2024	Municipal	R\$ 2.000,00
Kit Lanche	01/11/2024 a 30/11/2024	Municipal	R\$ 2.241,00
Tarifa Bancária	01/11/2024 a 30/11/2024	Municipal	R\$ 97,00
IOF/IRR	01/11/2024 a 30/11/2024	Municipal	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 6.838,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE			R\$ 34.107,08

CONCILIAÇÃO	
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 34.107,08
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO	R\$ 34.107,08
SALDO A CONCILIAR	

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 11 de Dezembro de 2024

Aparecido Alves Moreira
Presidente



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



RELAÇÃO DE GASTOS PERÍODO 01/11/2024 a 30/11/2024

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Lei Orçamentaria Anual nº 3.265/23 de 23 de novembro de 2.023
EXERCÍCIO: 2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados ao custeio e manutenção das atividades desenvolvidas no projeto.

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
01/11/2024	Kit Lanche	Josmar da Silva	Pix	13105	Municipal	R\$ 1.120,50	01/11/2024
11/11/2024	Tarifa Bancária	Banco do Brasil	Pacotes de Serviços	13113	Municipal	R\$ 97,00	11/11/2024
27/11/2024	Kit Lanche	Josmar da Silva	Pix	13105	Municipal	R\$ 1.120,50	27/11/2024
27/11/2024	Apoio Administrativo	Talita Ferreira Gava dos Santos	Mensal Programa Relac	13105	Municipal	R\$ 2.000,00	27/11/2024
27/11/2024	Assistente Social	Lucilaine Maria de Oliveira	Pix	13105	Municipal	R\$ 2.500,00	27/11/2024
TOTAL						R\$ 6.838,00	

Bastos, 11 de Dezembro de 2024


Aparecido Alves Moreira
Presidente